



## **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**

Secretaria Municipal de Administração

### **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO:** 1810/2016.

**CONTRATADO:** FAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
– EPP, CNPJ: 19.719.614/0001-56.

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para atendimento de Mandado de Intimação em favor de Gelcy de Souza Lima.

**VALOR:** R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

**PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Apesar de inicialmente ter-se obtido outros preços no mercado do ramo na Cidade de São Pedro da Aldeia, não foi possível obter fornecedor para o produto, daí a necessidade da aquisição sob o amparo da dispensa de licitação.

São Pedro da Aldeia, 10 de março de 2017.

**FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 10/2017

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 10/2017